



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1º de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 91/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 836/2017

DOCREC

217/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 95/17, de autoria do Vereador Jair Tatto, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação relativamente à situação dos mananciais e critérios para a destinação das unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Espanha.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MMO/jgc
Req CFO 836-17

348 - 08.02 - 02/03/2018 - 12:55 - 00473 - 1/1



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB
DTS EXTREMO SUL

Maria José do Prado
RP 818.891
Coordenadora
DEAR-Ext

Do Processo 217-0.080.459-2

Folha de informação nº _____
Em 28/12/2017 (a) _____

Coordenação do Programa Mananciais
Sr. Coordenador

CÓPIA

Atendendo ao solicitado em folha 71 item 4 informamos que a demanda indicada para o reassentamento Espanha cumprem os critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida, uma vez que o empreendimento é vinculado ao referido programa.

Diante disso as famílias que estão sendo trabalhadas foram removidas das áreas que sofreram intervenção de obras do PAC e que estão recebendo auxílio aluguel.

Salientamos também que estamos trabalhando com famílias cujas áreas fazem parte do escopo de obras do PAC e que as famílias serão removidas direto da área para o empreendimento Espanha.

Sem mais encaminhamos para CPM para o fornecimento das demais informações.

São Paulo 28 dezembro de 2017

Maria José do prado Silva
Coordenadora Social
DTS Extremos Sul



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO
PROGRAMA MANANCIAIS

Folha de informação nº

Do Processo 2017-0.080.459-2 em / / (a)

Ricardo Corrêa Sampaio
Coordenação do Programa Mananciais
CREA-SP 06601305560

CÓPIA

À

SEHAB-G

Sra. Chefe de Gabinete,

Encaminhamos o presente com as informações fornecidas por Dear Extremo
Sul constante às fls. 75 deste processo.

Ricardo Corrêa Sampaio
Coordenação do Programa Mananciais
Sehab, 08.01.2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha de Informação Nº 077

Processo Nº 2017-0.080.459-2

CÓPIA

Sueli de Fátima D. Montenegro
Coordenadora
SEHAB-G
RF. 154.668-3

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Comissão de Finanças e Orçamento
Assunto: Requerimento nº95/2017
Vereador Jair Tatto

Gabinete do Prefeito
Casa Civil/ATL – Chefia
Assessoria Especial,

Prezada Senhora,

Com escusas pela devolução, do presente segue abaixo as respostas dos questionamentos constantes as fls. 71:

Questionamento 1 - Com o cancelamento do programa PAC Mananciais, do Governo Federal, como ficarão as obras de recuperação dos mananciais e da orla da represa?

A Meta 31 do Programa de Metas 2017-2020, publicizado em <http://planejasaampa.prefeitura.sp.gov.br>, trata da Urbanização Integrada em Assentamentos Precários, com o objetivo de beneficiar 27.500 famílias até dezembro de 2020. Na Linha de Ação 45.2, o referido Programa, prevê beneficiar 16.667 famílias com a urbanização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Sueli de Fátima D. Monteiro
Coordenadora
SEHAB-G
RF. 754.668-8

CÓPIA

assentamentos precários em áreas de mananciais. Caso não haja repasse de recursos financeiros de outros entes federais ou estaduais, esta meta quantitativa pode ser reduzida para 8.333 famílias a serem beneficiadas.

O cancelamento do PAC Mananciais causou uma alteração considerável no planejamento desta meta, mas a SEHAB está realizando a gestão necessária e buscando recursos orçamentários disponíveis, além de captação de novas fontes de recursos, para investimentos na região dos Mananciais.

Questionamento 2 - Quais os equipamentos públicos previstos no projeto?

O Empreendimento Residencial Espanha, construído no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) prevê, em seu Instrumento de Compromisso inicial firmado entre Prefeitura do Município de São Paulo e Governo Federal, a implementação dos seguintes equipamentos e serviços públicos: (i) Centro de Educação Infantil (CEI); (ii) Escola Municipal de Educação Infantil (CEMEI); (iii) Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); (iv) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); (v) Centro de Referência da Assistência Social (CRAS); (vi) Complexo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Cabe salientar que este instrumento de compromisso foi elaborado antes do cancelamento do PAC 2, e até então era previsto o aporte de recursos financeiros do Programa para a execução dos equipamentos supracitados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Maí de Fátima D. Monteiro
Coordenadora
SEHAB-G
Rf. 754.668-8

CÓPIA

Questionamento 3 - Todos os equipamentos públicos previstos serão construídos?

Considerando o impacto causado pelo cancelamento do PAC 2, a curto prazo, serão construídos os seguintes equipamentos: (i) Escola Municipal de Educação Infantil (CEMEI); (ii) Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) e (iii) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura do Município de São Paulo vem reunindo esforços, juntamente com outras secretarias do município, para viabilizar a implementação dos equipamentos e serviços previstos em contrapartida ao aumento na demanda por serviços ocasionada com a realização do Empreendimento Residencial Espanha.

Cabe ressaltar que, devido ao detalhamento na definição da demanda a ser atendida no empreendimento, que aponta o atendimento de maior número de famílias originárias da própria região da Prefeitura Regional de Cidade Ademar, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) analisa que a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) será suficiente para o atendimento da demanda da região, não havendo a necessidade de construção do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), e que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), uma vez que se trata de atividades e ações, poderá ser realizado no próprio CREAS, não havendo a necessidade de construção de novo equipamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Luíza de Fátima D. Monteiro
Coordenadora
SEHAB-G
RF. 754.668-8

CÓPIA

Questionamento 4 - Quais os critérios e a forma de escolha das famílias que serão destinadas às unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Espanha?

Os critérios adotados para composição da demanda de famílias passíveis de indicação para atendimento com unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Espanha foram estabelecidos considerando a aplicação da legislação da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings (APRM-B) e as regras de contratação do Programa Minha Casa Minha Vida vinculadas.

I. Contratação e viabilização do Empreendimento

O Empreendimento Residencial Espanha foi contratado com o objetivo de viabilizar solução de reassentamento para famílias a serem removidas sob o conjunto de ações da Fase 3 do Programa Mananciais, sendo esta vinculada ao Programa de Aceleração do Crescimento 2.

Com o cancelamento do PAC 2 em janeiro de 2017, a Fase 03 do Programa Mananciais passou por uma reestruturação, conforme descrito na resposta ao questionamento 1. Tendo em vista o estado avançado das obras e das ações complementares ao Empreendimento Residencial Espanha, seu contrato que estava vinculado ao PAC 2 foi migrado para o PAC 1, e passou a fazer parte das metas físicas da Fase 02 do Programa Mananciais.

Foi viabilizado com recursos financeiros do Fundo de Arrendamento Residencial através da Caixa Econômica Federal na 2ª Fase do Programa Minha Casa Minha Vida, além de recursos do Governo do Estado de São Paulo e da Prefeitura do Município de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Sueli de Fátima D. Monteiro
Coordenadora
SEHAB-G
RE. 754.668-3

CÓPIA

Nesse sentido, por se tratar de um Empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida, a composição da demanda atende os critérios estabelecidos no Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários, disposto na Portaria Nº 412 de agosto de 2015. Além de observada as determinações dispostas na Portaria Interministerial nº 99 de março de 2016, que trata sobre as operações com recursos advindos da integralização de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), contratadas no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

Destaca-se que todas as famílias indicadas para compor a demanda habitacional devem cumprir os requisitos do Programa Minha Casa Minha Vida, que são: (i) ter renda mensal até 3.600,00 reais; (ii) não ter sido beneficiada em qualquer programa de assistência habitacional da Caixa Econômica Federal; (iii) não ter financiamento de imóvel aberto ou realizado pela Caixa Econômica Federal; e (iv) não possuir nenhum imóvel em seu nome.

II. Legislação municipal

De acordo com a Lei Municipal Nº 16.402 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo; o terreno onde está sendo construído o Empreendimento Residencial Espanha é gravado como Zona Especial de Interesse Social 4, que são áreas caracterizadas por glebas ou lotes não edificadas e adequados à urbanização e edificação situadas nas Áreas de Proteção aos Mananciais.

Também do Marco Regulatório do municipal, a Lei Municipal Nº 16.050 de julho de 2014, que regulamenta a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Sueli de Fátima D. M...
Coordenadora
SEHAB-G
RF 754.668-8

CÓPIA

município, restringe a destinação das unidades de Habitação de Interesse Social produzidas em ZEIS 4 para o atendimento de famílias residentes em assentamento localizados na Área de Proteção aos Mananciais, preferencialmente em função de reassentamento resultante de plano de urbanização ou da desocupação de áreas de risco e de preservação permanente.

III. Legislação estadual incidente

O Empreendimento Residencial Espanha está inserido dentro da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings (APRM-B), na sub-região hidrográfica Corpo Central.

Devido a sua localização em área ambientalmente sensível, cabe observar que a Lei Estadual Nº13.579 de julho de 2009, que rege as ações na Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings - APRM-B, determina a destinação exclusiva das Unidades Habitacionais de HIS produzidas dentro da APRM à famílias reassentadas do mesmo perímetro, visando impedir o adensamento da região com famílias de outras localidades.

Dessa forma, todas as famílias indicadas para o Empreendimento Residencial Espanha, são oriundas de áreas internas à Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Reservatório Billings (APRM-B).

FERNANDO CHUCRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

